



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 – FMF

O Presidente da **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições da CBF, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização de alguns itens da tabela de custas e emolumentos, adequando-a as diretrizes definidas em comum acordo entre todas as Federações de Futebol do Nordeste.

RESOLVE:

Aplicar, a partir de 01 de janeiro de 2018, novos valores para transferências interestaduais de atletas, a saber:

TABELA DE CUSTAS

REGISTRO DE CONTRATOS, INSCRIÇÃO E TRANSFERENCIA DE ATLETAS

Nº	ATO ORDINATÓRIO	RS
01	Transferência interestadual de atleta profissional	1.500,00
02	Transferência Interestadual de Atleta Amador	750,00

A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 29 de novembro de 2017.



Antonio Américo Lobato Gonçalves
Presidente